



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 236/2.014

da COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO

AMBIENTE;

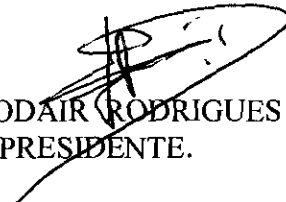
ao PROJETO DE LEI Nº 63/2.014, que
“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI O PROGRAMA DE INCENTIVO AO
TRATAMENTO E À RECICLAGEM DE ÓLEOS E GORDURAS, ESTABELECE
SUAS DIRETRIZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o
PROJETO DE LEI Nº 63/2.014, de autoria do Nobre Vereador Paulo Roberto Bearari,
que “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRATAMENTO E À
RECICLAGEM DE ÓLEOS E GORDURAS, ESTABELECE SUAS DIRETRIZES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, emitindo parecer contrário, sugere a sua REJEIÇÃO
pelo Douto Plenário, dada a invasão de competência privativa do Executivo, conforme o
Artigo 40 inciso IV E V, da Lei Orgânica do Município de Birigüi.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 5 de setembro de 2.014.

A COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO

AMBIENTE:



ODAIR RODRIGUES FERNANDES,
PRESIDENTE.



OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
MEMBRO.

RICARDO KUMAZAWA,
MEMBRO.